

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 2020/1

2 DA VALIDADE

2.1 O resultado do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **segundo** primeiro semestre de 2020/1.

7 DO CÁLCULO DA MÉDIA GERAL

7.3 Os candidatos com Históricos Escolares que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a comissão do Processo Seletivo ~~2018/2~~ 2020/1, pelo endereço de e-mail: selecao.rv@ifgoiano.edu.br, anexando cópia digitalizada do histórico escolar para análise e orientações para a realização da inscrição.

10 DOS RECURSOS

10.2 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

10.2.1 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

10.2.2 Redigir o recurso em formulário próprio, conforme Anexo V.

10.2.3 Protocolar o recurso encaminhado à Comissão do Processo Seletivo ~~2019/2~~ 2020/1, em duas vias, no setor de Protocolo do IF Goiano – Campus Rio Verde, situado à Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, no horário das 7 às 11h e das 13h às 17h, conforme orientação disposta no subitem 10.1.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.7 Ao IF Goiano - Campus Rio Verde reserva-se o direito de não oferecer os cursos para o 1º semestre de ~~2019~~ 2020, caso o número de candidatos classificados e matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas.